

ATO EXECUTIVO N.º 551

Aprova o Orçamento Analítico da Superintendência de Obras Universitárias, para o exercício de 1973/74.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Ato Executivo n.º 51, de 2 de janeiro de 1968, resolve:

Art. 1.º Fica aprovado o Orçamento Analítico da Superintendência de Obras Universitárias, conforme o texto anexo, que vigorará no exercício a iniciar-se em 1.º de março do corrente ano.

Art. 2.º A Receita é estimada em Cr\$ 28.900.714,77 (vinte e oito milhões, novecentos mil, setecentos e quatorze cruzeiros e setenta e sete centavos) e a Despesa é limitada no mesmo valor.

Art. 3.º Os recursos orçamentários da Superintendência de Obras Universitárias compor-se-ão exclusivamente das transferências previstas no art. 5.º do Ato Executivo n.º 51, de 2 de janeiro de 1968, indicadas no anexo n.º 1.

Art. 4.º A Despesa compreenderá as operações correntes, de capital e de transferência, conforme a codificação discriminada no anexo n.º 2.

Art. 5.º A Superintendência de Obras Universitárias observará na execução orçamentária os mandamentos universitários que lhe foram aplicáveis.

Art. 6.º É defeso aos responsáveis pela direção da Superintendência de Obras Universitárias autorizar a execução de qualquer ato que possa influenciar a posição financeira da UEG, direta ou indiretamente, sem a prévia homologação do Reitor.

Art. 7.º A Junta de Controle da SOU tomará a seu cargo o seguimento da execução orçamentária, em termos de fiscalização operante, baixando, para este efeito, as instruções e recomendações que lhe parecerem oportunas.

Art. 8.º Qualquer alteração no orçamento será formalizada em novo Ato Executivo.

Art. 9.º Este Ato Executivo entrará em vigor em 1.º de março do corrente ano.

UEG, em 27 de fevereiro de 1973

Oscar Tenório

Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

QUADRO I

R E C E I T A

1	Receitas correntes		
1.4	Transferências Correntes		
1.4.2	Contribuições		
07	Contribuição da Universidade do Estado da Guanabara	3.676.150,00	
2	Receitas de Capital		
2.4	Transferências de Capital		
2.4.2	Outras Transferências de Capital		
01	Contribuição da Universidade do Estado da Guanabara	25.224.564,77	
	TOTAL DA RECEITA		28.900.714,77

QUADRO II

D E S P E S A

3	DESPESAS CORRENTES		
3.1	CUSTEIO		
3.1.1	Pessoal	1.360.050,00	
3.1.3	Material de Consumo	563.500,00	
3.1.4	Serviços de Terceiros	1.014.100,00	
3.1.5	Encargos Diversos	377.500,00	3.315.150,00
3.1.6	Despesas de Exercícios Anteriores		100.000,00
3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3	Encargos Sociais	361.000,00	3.776.150,00
4	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1	INVESTIMENTOS		
4.1.1	Obras	21.765.464,77	
4.1.2	Equipamentos e Instalações	2.622.300,00	
4.1.3	Material Permanente	235.800,00	24.623.564,77
9	OUTRAS		
9.1	Despesas Diversas		501.000,00
			28.900.714,77

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES
 VERBA 3.1 — CUSTEIO
 ELEMENTO 3.1.1 — PESSOAL

Sub-elemento	E M E N T A	Valor em Cr\$
01	Remuneração e Retribuições	1.236.300,00
08	Outras remunerações concedidas pela Legislação Trabalhista (13.º salário)	109.250,00
98	Diversos	14.500,00
		<hr/>
		1.360.050,00

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES
 VERBA 3.1 — CUSTEIO
 ELEMENTO 3.1.3 — MATERIAL DE CONSUMO

Sub-elemento	E M E N T A	Valor em Cr\$
01	Artigos e utensílios em geral para copa, cozinha, mesa, dormitório e banho	1.725,00
02	Artigos em geral e impressos para expediente, desenho, cartografia, tipografia, encadernação e im- pressão	64.400,00
04	Combustível e lubrificantes	23.000,00
09	Artigos para limpeza, higiene e toilette	1.150,00
10	Artigos para fotografia, radiografia, filmagem e gra- vação	1.150,00
11	Artigos de costura, inclusive de couro e plástico, vestuário, uniformes, flâmulas e bandeiras	21.075,00
13	Material de conservação e manutenção de bens imóveis	391.000,00
98	Diversos	60.000,00
		<hr/>
		563.500,00

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES
 VERBA 3.1 — CUSTEIO
 ELEMENTO 3.1.4 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

Sub-elemento	E M E N T A	Valor em Cr\$
01	Locação de veículo para transportes de passageiros ou cargas, armazenagens e despesas conexas	13.800,00
02	Serviços de impressão, encadernação e reproduções gráficas em geral	5.800,00
04	Serviço de limpeza, conservação e higiene	30.000,00
05	Reparos, adaptações, conservação, restauração e instalação de bens móveis	241.500,00
06	Serviços técnicos administrativos e de natureza especial, adjudicados a terceiros	500.000,00
07	Conservação e manutenção de bens imóveis	200.000,00
98	Diversos	23.000,00
		<u>1.014.100,00</u>

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES
 VERBA 3.1 — CUSTEIO
 ELEMENTO 3.1.5 — ENCARGOS DIVERSOS

Sub-elemento	E M E N T A	Valor em Cr\$
02	Despesas de pronto pagamento	48.300,00
04	Prêmios de seguros, restituições e indenizações ..	120.000,00
05	Pagamento de bolsas de estudo ou aperfeiçoamento técnico, científico ou cultural e compensação ...	57.000,00
07	Serviço de luz, força, gás, água, esgoto e telefones	92.000,00
08	Assinaturas ou aquisição de órgãos oficiais e periódicos em geral	5.700,00
11	Locomoção de servidores	2.000,00
13	Despesa com o Grupo de Instrutores da Junta de Controle	37.000,00
98	Diversos	15.000,00
		<u>377.500,00</u>

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES

VERBA 3.1 — CUSTEIO

ELEMENTO 3.1.6 — DESPESAS DIVERSAS

Sub-elemento	E M E N T A	Valor em Cr\$
01	Despesas de exercícios anteriores	<u>100.000,00</u>

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES

VERBA 3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

ELEMENTO 3.2.3 — ENCARGOS SOCIAIS

Sub-elemento	E M E N T A	Valor em Cr\$
01	Despesa com Previdência Social — INPS	230.000,00
02	F G T S	115.000,00
98	Diversos	16.000,00
		<u>361.000,00</u>

CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.1 — INVESTIMENTOS

ELEMENTO 4.1.1 — OBRAS

Sub-elemento	E M E N T A	Valor em Cr\$
01	Estudos e Projetos	300.000,00
04	Obras	17.465.464,77
07	Reajustamento	4.000.000,00
		<u>21.765.464,77</u>

CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL
 VERBA 4.1 — INVESTIMENTOS
 ELEMENTO 4.1.2 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Sub-elemento	E M E N T A	Valor em Cr\$
01	Aparelhos e equipamentos de rádio e tele-comunicações	30.000,00
03	Máquinas e equipamentos para salvamento, combate e prevenção de incêndio	28.800,00
04	Máquinas e equipamentos para serralheria, carpintaria e obra civil, peças e acessórios	28.800,00
05	Motores, bombas, máquinas e equipamentos destinados a geração e distribuição de energia elétrica e iluminação pública e a manutenção e conservação de veículos, peças e acessórios	2.500.000,00
98	Diversos	34.700,00
		<hr/>
		2.622.300,00

CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL
 VERBA 4.1 — INVESTIMENTOS
 ELEMENTO 4.1.3 — MATERIAL PERMANENTE

Sub-elemento	E M E N T A	Valor em Cr\$
01	Utensílios, aparelhos domésticos, peças e acessórios	15.000,00
02	Material destinado a discotecas, filmotecas, bibliotecas e coleções em geral	10.800,00
03	Ferramentas e utensílios de oficina; peças e acessórios	10.000,00
05	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos, peças e acessórios	35.000,00
08	Mobiliário em geral	50.000,00
10	Viaturas, peças e acessórios	40.000,00
12	Material para desenho, cartografia	10.000,00
15	Aparelho de medição, precisão e controle; peças e acessórios	10.000,00
16	Material destinado a serralheria, carpintaria e obra civil	10.000,00
17	Insígnias, mastros, escudos e outros símbolos	20.000,00
98	Diversos	25.000,00
		<hr/>
		235.800,00

CATEGORIA 9
VERBA 9.1 — DESPESAS DIVERSAS
ELEMENTO 9.1.1 — DIVERSOS

Sub-elemento	E M E N T A	Valor em Cr\$
01	Recursos destinados à abertura de créditos adicionais	<u>501.000,00</u>

ATO EXECUTIVO Nº 551

Aprova o Orçamento Analítico da Superintendência de Obras Universitárias, para o exercício de 1973/74.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Ato Executivo nº 51, de 2 de janeiro de 1968,

R E S O L V E:

Art. 1º — Fica aprovado o Orçamento Analítico da Superintendência de Obras Universitárias, conforme o texto anexo, que vigorará no exercício a iniciar-se em 1º de março do corrente ano.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA	3	—	DESPESAS CORRENTES
VERBA	3.1	—	CUSTEIO
ELEMENTO	3.1.5	—	ENCARGOS DIVERSOS

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	VALOR CR\$
02	Despesas de pronto pagamento	48.300,00
04	Prêmios de seguros, restituições e indenizações	120.000,00
05	Pagamento de bolsas de estudo ou aperfeiçoamento técnico, científico ou cultural e compensação	57.500,00
07	Serviço de luz, força, gás, água, esgoto e telefones	92.000,00
08	Assinaturas ou aquisição de órgãos oficiais e periódicos em geral	5.700,00
11	Locomoção de servidores	2.000,00
13	Despesa com o Grupo de Instrutores da Junta de Controle	37.000,00
98	Diversos	15.000,00
		<u>377.500,00</u>

***Republicado parcialmente por ter sido distribuído com incorreção no Sub-Elemento 05 — Pagamento de bolsas de estudo ou aperfeiçoamento técnico, científico ou cultural e compensação; Elemento 3.1.5 — Encargos Diversos; Verba 3.1 — Custeio; Categoria 3 — Despesas Correntes, do Quadro II — Despesa; e publicado no Boletim—UEG nº 82 — Fevereiro de 1972, pag. 122.**